



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 14/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE TREVISO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica do Municipal e o Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado Pregoeiro, e compõe Equipe de Apoio a partir de 04 de janeiro de 2021, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Treviso, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro:

- a) **SAMARA SPADA** – Agente Operacional de Serviços Diversos Internos – Matrícula nº 257.

II – Equipe de Apoio:

- b) **HELTON DA SILVA** – Agente Administrativo – Matrícula nº 2570 e
c) **JULIANA BALDIN NASCIMENTO** – Recepcionista – Matrícula nº 192.

Art. 2º. O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos Membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º. O Pregoeiro e Membros da presente Equipe não serão remunerados pelos serviços prestados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 04 de janeiro de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 07 de janeiro de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças